



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.717/16
DE 18 DE AGOSTO DE 2016

Revoga a Portaria nº 1.698/16 que relotou servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7º, da lei 6.450/08 e Portaria 1.208/11, e ainda,

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça de Cedro de São João e requereu relocação para o Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral, sendo deferida através da Portaria nº 1.698/16, de 17 de agosto de 2016;

Considerando que o pleito foi requerido conforme Portaria nº 1.208/11, de 10 de maio de 2011;

Considerando que o servidor desistiu da relocação para o Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral e deseja permanecer na Promotoria de Justiça de Cedro de São João;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior;

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Portaria nº 1.698/16, que relotou o servidor João Paulo Santos Bispo, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para o Grupo de Apoio Operacional – Secretaria Geral.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogada a Portaria nº 1.698/16.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça